



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000163/2024
Processo: 10446-00 2024

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de lei 163/2024 de autoria do vereador Sargento Mello Casal com o objetivo de implementar o sistema de monitoramento por câmeras nas salas de aula e dependências de uso comum da rede pública de ensino do município de Juiz de Fora.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, que muito se preocupa com o tema vergastado, em mídia, imprensa e debates políticos, sobre a segurança das crianças, jovens e adolescentes nas escolas, deve manifestar-se com muitas informações e conhecimentos sobre a questão, vindos sobretudo ampla participação das entidades competentes na área da educação.

Assim, utilizando das competências atribuídas a esta Comissão, solicitamos uma diligência à Secretaria de Educação, para que, nos moldes do artigo 92, §1º do Regimento Interno, conheçam e informem sobre a viabilidade e execução do referido projeto de lei 62-2023, respondendo às seguintes perguntas e esclarecendo no que mais for necessário:

-Caso fosse aprovado, como se daria a execução deste projeto no âmbito municipal?

-Quais seriam os impactos na melhora do ensino e aprendizagem dos alunos na implementação deste projeto?

-Como se dá atualmente a segurança nas escolas municipais? E na rede privada, como as escolas e creches agem com relação a segurança dos alunos?

-Qual impacto isso teria para os alunos?

-Segundo os dados e informações da segurança pública do município, quantos são os crimes cometidos ou possibilidades de crimes a serem cometidos em escolas ou creches? há denúncias sobre isso? há índices ou históricos destes acontecimentos no município?

Permanecemos aguardando o retorno da diligência para que possamos ter informações suficientes para manifestar sobre a o conteúdo do projeto de lei.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2024.



Aparecida de Oliveira Pinto
Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

